



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

INDICAÇÃO VERBAL Nº /2026

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJA REALIZADA A ROÇADA DA PRACINHA, NO BAIRRO SANTA BÁRBARA.

Indico, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao chefe do Executivo Municipal, para que junto ao órgão competente, sejam adotadas as providências necessárias para a realização da roçada da pracinha localizada no bairro Santa Bárbara.

Justificativa: A presente indicação se faz necessária, tendo em vista que a pracinha do bairro Santa Bárbara se encontra com o mato alto, o que tem causado transtornos aos moradores e frequentadores do local. A falta de manutenção compromete o uso adequado do espaço público, além de favorecer o surgimento de insetos e animais peçonhentos, colocando em risco a saúde e a segurança da população. Dessa forma, a realização da roçada é medida urgente para garantir melhores condições de lazer, bem-estar e segurança aos munícipes.

ANOTAÇÃO DE INDICAÇÃO VERBAL DE AUTORIA DO VEREADOR ALEX MILLER ALVES D'ELIAS, APRESENTADA EM SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05/02/2026.

Câmara Municipal de Quatis
Recebemos

Em, .../...../.....

às, ... h min

Funcionário

() Não consta solicitação idêntica
() Já solicitado

..... nº

Em/...../.....

Atendido pelo

Ofício nº

.....

Ass.:



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Quatis
Recebemos

Em, .../...../.....

às, ... h min

Funcionário

() Não consta solicitação idêntica
() Já solicitado

..... nº

Em/...../.....

Atendido pelo

Ofício nº

.....

Ass.: